

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	2 DA SÉ Anjos Mondego	3 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	4 CENTRAL Anjos Mondego	5 PAES FERNANDES Anjos Mondego
6 REGO Anjos Mondego	7 TEIXEIRA Anjos Mondego	8 MODERNA Anjos Mondego	9 TAVARES Anjos Mondego	10 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	11 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	12 DA SÉ Anjos Mondego
13 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	14 CENTRAL Anjos Mondego	15 PAES FERNANDES Anjos Mondego	16 REGO Anjos Mondego	17 TEIXEIRA Anjos Mondego	18 MODERNA Anjos Mondego	19 TAVARES Anjos Mondego
20 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	21 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	22 DA SÉ Anjos Mondego	23 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	24 CENTRAL Anjos Mondego	25 PAES FERNANDES Anjos Mondego	26 REGO Anjos Mondego
27 TEIXEIRA Anjos Mondego	28 MODERNA Anjos Mondego	29 TAVARES Anjos Mondego	30 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	31 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

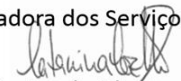
Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 DA SÉ Anjos Mondego	2 DA MISERICORDIA Anjos Mondego
3 CENTRAL Anjos Mondego	4 PAES FERNANDES Anjos Mondego	5 REGO Anjos Mondego	6 TEIXEIRA Anjos Mondego	7 MODERNA Anjos Mondego	8 TAVARES Anjos Mondego	9 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego
10 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	11 DA SÉ Anjos Mondego	12 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	13 CENTRAL Anjos Mondego	14 PAES FERNANDES Anjos Mondego	15 REGO Anjos Mondego	16 TEIXEIRA Anjos Mondego
17 MODERNA Anjos Mondego	18 TAVARES Anjos Mondego	19 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	20 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	21 DA SÉ Anjos Mondego	22 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	23 CENTRAL Anjos Mondego
24 PAES FERNANDES Anjos Mondego	25 REGO Anjos Mondego	26 TEIXEIRA Anjos Mondego	27 MODERNA Anjos Mondego	28 TAVARES Anjos Mondego		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

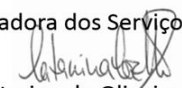
MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA PERMANENTE / disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	2 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego
3 DA SÉ Anjos Mondego	4 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	5 CENTRAL Anjos Mondego	6 PAES FERNANDES Anjos Mondego	7 REGO Anjos Mondego	8 TEIXEIRA Anjos Mondego	9 MODERNA Anjos Mondego
10 TAVARES Anjos Mondego	11 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	12 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	13 DA SÉ Anjos Mondego	14 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	15 CENTRAL Anjos Mondego	16 PAES FERNANDES Anjos Mondego
17 REGO Anjos Mondego	18 TEIXEIRA Anjos Mondego	19 MODERNA Anjos Mondego	20 TAVARES Anjos Mondego	21 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	22 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	23 DA SÉ Anjos Mondego
24 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	25 CENTRAL Anjos Mondego	26 PAES FERNANDES Anjos Mondego	27 REGO Anjos Mondego	28 TEIXEIRA Anjos Mondego	29 MODERNA Anjos Mondego	30 TAVARES Anjos Mondego
31 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Olyeira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA
PERMANENTE / disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	2 DA SÉ Anjos Mondego	3 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	4 CENTRAL Anjos Mondego	5 PAES FERNANDES Anjos Mondego	6 REGO Anjos Mondego
7 TEIXEIRA Anjos Mondego	8 MODERNA Anjos Mondego	9 TAVARES Anjos Mondego	10 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	11 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	12 DA SÉ Anjos Mondego	13 DA MISERICORDIA Anjos Mondego
14 CENTRAL Anjos Mondego	15 PAES FERNANDES Anjos Mondego	16 REGO Anjos Mondego	17 TEIXEIRA Anjos Mondego	18 MODERNA Anjos Mondego	19 TAVARES Anjos Mondego	20 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego
21 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	22 DA SÉ Anjos Mondego	23 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	24 CENTRAL Anjos Mondego	25 PAES FERNANDES Anjos Mondego	26 REGO Anjos Mondego	27 TEIXEIRA Anjos Mondego
28 MODERNA Anjos Mondego	29 TAVARES Anjos Mondego	30 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

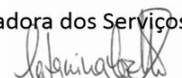
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA
PERMANENTE / disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	2 DA SÉ Anjos Mondego	3 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	4 CENTRAL Anjos Mondego
5 PAES FERNANDES Anjos Mondego	6 REGO Anjos Mondego	7 TEIXEIRA Anjos Mondego	8 MODERNA Anjos Mondego	9 TAVARES Anjos Mondego	10 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	11 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego
12 DA SÉ Anjos Mondego	13 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	14 CENTRAL Anjos Mondego	15 PAES FERNANDES Anjos Mondego	16 REGO Anjos Mondego	17 TEIXEIRA Anjos Mondego	18 MODERNA Anjos Mondego
19 TAVARES Anjos Mondego	20 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	21 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	22 DA SÉ Anjos Mondego	23 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	24 CENTRAL Anjos Mondego	25 PAES FERNANDES Anjos Mondego
26 REGO Anjos Mondego	27 TEIXEIRA Anjos Mondego	28 MODERNA Anjos Mondego	29 TAVARES Anjos Mondego	30 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	31 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

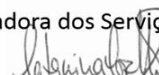

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 DA SÉ Anjos Mondego
2 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	3 CENTRAL Anjos Mondego	4 PAES FERNANDES Anjos Mondego	5 REGO Anjos Mondego	6 TEIXEIRA Anjos Mondego	7 MODERNA Anjos Mondego	8 TAVARES Anjos Mondego
9 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	10 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	11 DA SÉ Anjos Mondego	12 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	13 CENTRAL Anjos Mondego	14 PAES FERNANDES Anjos Mondego	15 REGO Anjos Mondego
16 TEIXEIRA Anjos Mondego	17 MODERNA Anjos Mondego	18 TAVARES Anjos Mondego	19 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	20 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	21 DA SÉ Anjos Mondego	22 DA MISERICORDIA Anjos Mondego
23 CENTRAL Anjos Mondego	24 PAES FERNANDES Anjos Mondego	25 REGO Anjos Mondego	26 TEIXEIRA Anjos Mondego	27 MODERNA Anjos Mondego	28 TAVARES Anjos Mondego	29 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego
30 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

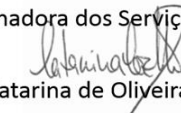
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA
PERMANENTE / disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 DA SÉ Anjos Mondego	2 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	3 CENTRAL Anjos Mondego	4 PAES FERNANDES Anjos Mondego	5 REGO Anjos Mondego	6 TEIXEIRA Anjos Mondego
7 MODERNA Anjos Mondego	8 TAVARES Anjos Mondego	9 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	10 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	11 DA SÉ Anjos Mondego	12 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	13 CENTRAL Anjos Mondego
14 PAES FERNANDES Anjos Mondego	15 REGO Anjos Mondego	16 TEIXEIRA Anjos Mondego	17 MODERNA Anjos Mondego	18 TAVARES Anjos Mondego	19 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	20 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego
21 DA SÉ Anjos Mondego	22 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	23 CENTRAL Anjos Mondego	24 PAES FERNANDES Anjos Mondego	25 REGO Anjos Mondego	26 TEIXEIRA Anjos Mondego	27 MODERNA Anjos Mondego
28 TAVARES Anjos Mondego	29 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	30 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	31 DA SÉ Anjos Mondego			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

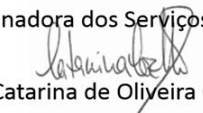
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA
PERMANENTE / disponibilidade**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	2 CENTRAL Anjos Mondego	3 PAES FERNANDES Anjos Mondego
4 REGO Anjos Mondego	5 TEIXEIRA Anjos Mondego	6 MODERNA Anjos Mondego	7 TAVARES Anjos Mondego	8 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	9 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	10 DA SÉ Anjos Mondego
11 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	12 CENTRAL Anjos Mondego	13 PAES FERNANDES Anjos Mondego	14 REGO Anjos Mondego	15 TEIXEIRA Anjos Mondego	16 MODERNA Anjos Mondego	17 TAVARES Anjos Mondego
18 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	19 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	20 DA SÉ Anjos Mondego	21 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	22 CENTRAL Anjos Mondego	23 PAES FERNANDES Anjos Mondego	24 REGO Anjos Mondego
25 TEIXEIRA Anjos Mondego	26 MODERNA Anjos Mondego	27 TAVARES Anjos Mondego	28 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	29 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	30 DA SÉ Anjos Mondego	31 DA MISERICORDIA Anjos Mondego

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

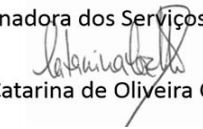

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 CENTRAL Anjos Mondego	2 PAES FERNANDES Anjos Mondego	3 REGO Anjos Mondego	4 TEIXEIRA Anjos Mondego	5 MODERNA Anjos Mondego	6 TAVARES Anjos Mondego	7 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego
8 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	9 DA SÉ Anjos Mondego	10 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	11 CENTRAL Anjos Mondego	12 PAES FERNANDES Anjos Mondego	13 REGO Anjos Mondego	14 TEIXEIRA Anjos Mondego
15 MODERNA Anjos Mondego	16 TAVARES Anjos Mondego	17 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	18 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	19 DA SÉ Anjos Mondego	20 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	21 CENTRAL Anjos Mondego
22 PAES FERNANDES Anjos Mondego	23 REGO Anjos Mondego	24 TEIXEIRA Anjos Mondego	25 MODERNA Anjos Mondego	26 TAVARES Anjos Mondego	27 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	28 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego
29 DA SÉ Anjos Mondego	30 DA MISERICORDIA Anjos Mondego					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

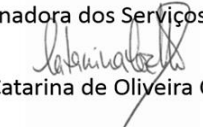

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 CENTRAL Anjos Mondego	2 PAES FERNANDES Anjos Mondego	3 REGO Anjos Mondego	4 TEIXEIRA Anjos Mondego	5 MODERNA Anjos Mondego
6 TAVARES Anjos Mondego	7 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	8 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	9 DA SÉ Anjos Mondego	10 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	11 CENTRAL Anjos Mondego	12 PAES FERNANDES Anjos Mondego
13 REGO Anjos Mondego	14 TEIXEIRA Anjos Mondego	15 MODERNA Anjos Mondego	16 TAVARES Anjos Mondego	17 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	18 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	19 DA SÉ Anjos Mondego
20 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	21 CENTRAL Anjos Mondego	22 PAES FERNANDES Anjos Mondego	23 REGO Anjos Mondego	24 TEIXEIRA Anjos Mondego	25 MODERNA Anjos Mondego	26 TAVARES Anjos Mondego
27 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	28 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	29 DA SÉ Anjos Mondego	30 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	31 CENTRAL Anjos Mondego		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 PAES FERNANDES Anjos Mondego	2 REGO Anjos Mondego
3 TEIXEIRA Anjos Mondego	4 MODERNA Anjos Mondego	5 TAVARES Anjos Mondego	6 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	7 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	8 DA SÉ Anjos Mondego	9 DA MISERICORDIA Anjos Mondego
10 CENTRAL Anjos Mondego	11 PAES FERNANDES Anjos Mondego	12 REGO Anjos Mondego	13 TEIXEIRA Anjos Mondego	14 MODERNA Anjos Mondego	15 TAVARES Anjos Mondego	16 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego
17 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	18 DA SÉ Anjos Mondego	19 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	20 CENTRAL Anjos Mondego	21 PAES FERNANDES Anjos Mondego	22 REGO Anjos Mondego	23 TEIXEIRA Anjos Mondego
24 MODERNA Anjos Mondego	25 TAVARES Anjos Mondego	26 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	27 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	28 DA SÉ Anjos Mondego	29 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	30 CENTRAL Anjos Mondego

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GUARDA PERMANENTE / disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 PAES FERNANDES Anjos Mondego	2 REGO Anjos Mondego	3 TEIXEIRA Anjos Mondego	4 MODERNA Anjos Mondego	5 TAVARES Anjos Mondego	6 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	7 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego
8 DA SÉ Anjos Mondego	9 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	10 CENTRAL Anjos Mondego	11 PAES FERNANDES Anjos Mondego	12 REGO Anjos Mondego	13 TEIXEIRA Anjos Mondego	14 MODERNA Anjos Mondego
15 TAVARES Anjos Mondego	16 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	17 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	18 DA SÉ Anjos Mondego	19 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	20 CENTRAL Anjos Mondego	21 PAES FERNANDES Anjos Mondego
22 REGO Anjos Mondego	23 TEIXEIRA Anjos Mondego	24 MODERNA Anjos Mondego	25 TAVARES Anjos Mondego	26 DA ESTAÇÃO Anjos Mondego	27 AVENIDA DO MILEU Anjos Mondego	28 DA SÉ Anjos Mondego
29 DA MISERICORDIA Anjos Mondego	30 CENTRAL Anjos Mondego	31 PAES FERNANDES Anjos Mondego				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho